



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/044/96, em 12 de agosto de 1996.

Em votação secreta:
Aprovado por 13 (treze) votos a favor e
02 (dois) votos contrários.

EM 19 / 08 / 96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 042/96

"Dispõe sobre a denominação de Rua Prefeito Adolfo Nicolato a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 025, de 08.07.96, o ilustre Prefeito Municipal pretende dar a denominação de rua Prefeito Adolfo Nicolato a atual Rua H, do Conjunto Residencial Dep. José Pires da Luz, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal e apresenta uma larga justificativa enaltecendo a vida do homenageado e a presente pleiteação;

3º)- A lembrança do ex-Prefeito Adolfo Nicolato é de inteira justiça, merecendo registrar os nossos sinceros cumprimentos.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Celio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular